



DECRETO Nº 00314/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.006, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0402.2.015 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. ADMIN. FAZENDA				
339035 - Servicos de Consultoria	51		100	45.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	107	BLATB	148	55.000,00
02.03.01.10.302.1004.2.030 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143	BLMAC	149	20.000,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	248	CONVED	122	20.000,00
02.06.01.18.122.1803.2.093 - MANUT. ATIV. SECR. M. AGRIC. MEIO AMB. TUR. L				
339030 - Material de Consumo	461		100	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				142.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	17		100	2.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. DAS ACOES DA ATENCAO BASICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	112	BLATB	148	55.000,00
02.03.01.10.302.1014.2.031 - MANUT. CENTRO ATENC. PSICOSSOCIAL- CAPS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	151	BLMAC	149	20.000,00
02.04.01.12.361.1211.2.048 - MANUT. SERV. TRANSP. ESCOLAR MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	261	CONVED	122	20.000,00
02.05.01.25.752.2502.1.043 - EXTENSAO REDE ENERGIA ELETR. URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	448		100	45.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				142.000,00
TOTAL DE RECURSOS				142.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 01 de outubro de 2019.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal